



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 301, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Equipe de Planejamento responsável pela elaboração dos Estudos Preliminares do Mapa de Riscos e do Termo de Referência da contratação de serviços de trabalhador rural e caldeirista para o IFRS *Campus* Bento Gonçalves, em conformidade com o disposto na IN MPDG nº 05/2017.

Art. 2º DESIGNAR, como membros da Equipe de Planejamento, os servidores a seguir, que foram prévia e expressamente cientificados, em cumprimento do disposto no 82º, do artigo 22, da IN MPDG nº 05/2017:

Elisângela Batista Maciel – SIAPE nº 1798833
Daniela Tremarin – SIAPE nº 1102356
Marcos Dalmolin – SIAPE nº 1102320
Geneil Luis Bucco – SIAPE nº 1211979
Flávia Deconto – SIAPE nº 1676971
Sandro Itamar Bueno dos Santos – SIAPE nº 1102323

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé
Diretora-Geral

***Campus* Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016**